



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000102



DECRETO N.º 2.605/2003  
DE 26 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30 de outubro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	11.1	- Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	- Urbanismo	
Sub Função	452	- Serviços Urbanos	
Programa	017	- Serviços Públicos	
Atividade	017.2.024	- Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
Elemento	33.90.30	- Material de Consumo .....	R\$ 200.000,00
	33.90.39	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 2º:** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

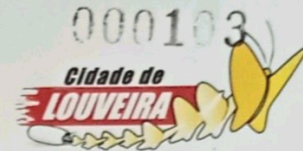
**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

7      *[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.605/2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 26 de maio de 2003

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

maio de 2003.  
Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -